



ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e doze, às 8:30 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **João Carlos Bona Garcia**, **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima sexagésima quinta (1.065ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião pedindo ao Diretor de Operações e Abastecimento que relatasse (1) sua reunião com a Presidência da República no dia anterior. O Diretor informou que na reunião discutiu-se as medidas contra a seca e que à Conab coube a responsabilidade sobre o abastecimento de milho para o nordeste, que deveria atingir uma média de 15mil toneladas por semana. Informou ainda que até o final de janeiro de 2013 a Conab conseguirá garantir essa quantidade, mas que a partir de então não haverá mais reservas para cumprir a demanda. (2) Sobre a Unidade Armazenadora de Uberlândia, o Diretor informou que a Construtora assumiu a total responsabilidade sobre os prejuízos advindos do temporal que atingiu a construção. Ainda sobre o assunto, o Presidente (3) informou que a Proge está levantando os dados relativos aos problemas estruturais da construção da Unidade Armazenadora de Uberlândia, a fim de se protocolar na justiça o caso em questão para a tomada das providências legais. O Presidente solicitou, em seguida, ao Diretor de Operações e Abastecimento que levantasse os dados para se tomarem também as medidas de punição administrativa para essa construtora. Em continuidade, o Presidente (4) apresentou ao colegiado o relatório final do caso Span, com a decisão do indiciamento de um empregado envolvido. O Diretor Administrativo e Financeiro (5) relatou suas viagens a trabalho, informando que está em negociação a venda do imóvel do Museu do Índio no Rio de Janeiro/RJ; a troca de parte da Unidade Armazenadora de Manaus/AM por serviços e obras com a Eletrobrás e ainda descreveu a situação da Sureg/RO. O Diretor passou, então, à apresentação dos votos de sua Diretoria: **1) Voto Diafi nº 093/2012. Processo 21217.0109/2010-61. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância para as UAs Camburi e Colatina, da Sureg/ES, fundamentada no inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.** O Diretor de Política Agrícola e Informações pediu vistas desse voto apresentado no dia 10/10 na 1063ª Redir, fazendo o seguinte relato sobre a questão ao Colegiado: *“Trata o presente de um contrato de vigilância, no qual foi homologado o processo licitatório através do Voto Dirad 002/2011 de 04/01/2011 (fl 525/526). Em 31/01/2011 foi efetivada a contratação da empresa Afeque Serviços de Vigilância Ltda (fl 546 a 559), com vencimento em 30/01/2012. Em 20/09/2011, através da CI UA-Colatina nº 261, a Gerente da UA Colatina e Gestora do Contrato, por diversas razões elencadas, sugeriu a não prorrogação com a Afeque, o que resultou em um novo processo de licitação, proc. 21217.216/2011-71. No novo processo foram efetuadas pesquisas e demais procedimentos necessários a nova licitação. Foi encaminhado à Diretoria Administrativa para autorização em 25/11/2012. Esta questionou quanto à contratação pelo inc. XI, art. 24 da lei 8.666/93 da segunda colocada, licitação dispensável de contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. Em 02 de dezembro de 2011 a Sureg/ES manifestou interesse de contratar a 2ª colocada da licitação, a qual sagrou a empresa Afeque Serviço de Vigilância Ltda vencedora, que fora inicialmente contratada. A Sureg/ES informou a Conservo que não renovaria o contrato com a Afeque e solicitou àquela que*

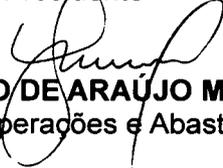


manifestasse interesse em firmar contrato com a Conab, o qual teve retorno positivo dia 06 do mesmo mês. Retornando a atenção ao proc. 10.109/10. De 07 de fevereiro de 2012 a 01 de junho de 2012 o processo ficou na Gefad/ES, o qual foi encaminhado à Diafi. Esta encaminhou-o para a Supad/Gecot, a qual manifestou inclusão de vários documentos faltantes para posterior submissão às autoridades competentes. Em setembro a Gecot manifestou-se favorável ao prosseguimento do pleito. Solicita a superintendência, fl 1011 em 01/07/12, para que seja ratificada a presença dispensa de licitação, preceituado do art. 26, lei 8.666/93: 'art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessidade justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos'. Tendo em vista que o contrato foi firmado em 30 de janeiro de 2012 pela Sureg/ES, é posicionamento dessa diretoria que não cabe ratificação, pois ultrapassou, e muito, o prazo previsto na norma. Sugerimos ainda, abertura de Processo Interno de Apuração, conforme instrui NOC 10.401, cap II, I, 03." O Colegiado deliberou por acompanhar o posicionamento do Diretor da Dipai, decidindo por não acatar a ratificação referida e por instaurar a abertura do processo interno de apuração. 2) **Voto Diafi nº 103/2012. Processo 21208.000317/2008. Ratificação de inexigibilidade de licitação para a contratação de prestação de serviços de correspondência agrupada (malote) junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a inexigibilidade da licitação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 3) **Voto Diafi nº 104/2012. Processo 21210.000313/2012-12. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e segurança física dos materiais, equipamentos, mercadorias, instalações, edificações, veículos e maquinários nas dependências da UA Cambe da Sureg/PR.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a contratação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 4) **Voto Diafi nº 105/2012. Processo 21218.0447/2011-74. Proposta de aprovação de laudo de avaliação do imóvel localizado na BR 319 Km 100, bairro Castanho Mirim, no Município de Careiro/AM.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar o laudo de avaliação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 5) **Voto Diafi nº 106/2012. Processo 21218.0445/2011-85. Proposta de aprovação de laudo de avaliação do imóvel localizado na BR 319 km 8, no Município de Humaitá/AM.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar o laudo de avaliação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 6) **Voto Diafi nº 107/2012. Processo 21220.0276/2012-15. Proposta de revogação da decisão adotada na 1.048ª Redir, realizada em 27/6/2012, relativa a locação de veículos para a Superintendência Regional no Estado do Piauí.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a revogação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 7) **Voto Diafi nº 108/2012. Processo 21219.00169/2012-26. Autorização para deflagração de procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio nas instalações da Sede da Sureg/RO e UA Porto Velho/RO.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a deflagração em questão, tendo sido o Voto aprovado. 8) **Voto Diafi nº 109/2012. Processo 21210.0433/2012-10. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância para o Armazém Frigorífico de Curitiba/PR, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a ratificação em questão, tendo sido o Voto aprovado. 9) **Voto Diafi nº 110/2012. Processo 0200/2008-91. Doação do imóvel administrado pela "Adcointer", empresa pública constituída por 11 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a doação em questão, tendo sido o Voto



aprovado, devendo ser levado ao Conad para aprovação. O Diretor de Operações e Abastecimento apresentou, posteriormente, os seguintes votos: **10) Voto Dirab nº 063/2012. Nota Técnica Suope/Geope nº 17 de 16/10/2012, referente pleito dos arrematantes milho ofertados por meio dos Avisos VEP de nº 269/12, 275/12, 285/12, 294/12, 300/12, 317/12, 326/12, 341/12 e 342/12. Solicitação para prorrogação no prazo de comprovação das operações VEP de milho objeto dos Avisos mencionados.** Após o relato do Diretor, o Colegiado deliberou por não aprovar o Voto. **11) Voto Dirab nº 064/2012. Processo 21205.000412/2011-84. Homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, para aquisição de estrados de madeira para as Unidades Armazenadoras subordinadas a Sureg/BA/SE.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a homologação em questão, tendo sido o Voto aprovado. **12) Voto Dirab nº 065/2012. Processo 21216.000250/2012-36. Retificação de valor que consta do Voto Dirab nº 058, o qual foi aprovado na Redir nº 1063, de 10/10/2012.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a retificação em questão, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretoria Administrativa e Financeira


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária